PORTARIA Nº 009 de 20 de janeiro de 2006.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal **Almir Luiz Giacomin,** RG. 5.668.768-8, gratificação de 80% (oitenta por cento) pela prestação de serviços extraordinários junto à patrulha rodoviária, em conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de janeiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de janeiro de 2006.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se. Em, 20 de janeiro de 2006.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete